

PORTARIA 109/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 118,93 (cento e dezoito reais e noventa e três centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Caxias do Sul – RS, no dia 13/12/2018, para conduzir o vereador Moustafh Roberto Sari M. Muhammad que irá participar da audiência agendada na Receita Federal, na cidade de Caxias do Sul, a fim de solicitar produtos aprendidos em prol do Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE